



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 020/2023

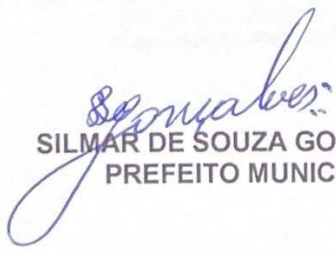
Nossa Senhora do Livramento/MT, 08 de agosto de 2023.

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada estima e apreciação de Vossas Excelências, sob o regime de urgência, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, por anulação de despesa, com fulcro no Art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O presente projeto de lei tem como finalidade, adicionar no orçamento vigente no projeto atividade da Manutenção das Atividades da Finanças, o elemento de despesa 3.3.50.41 – Contribuições, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para atendimento do Acordo de Parceria Técnica n.º 001-2023 celebrado com o Instituto Somos do Minério, cujo objeto deste acordo visa orientar o Município quanto a utilização de recursos da extração mineral, Lei 13.540/2017, na implementação de políticas públicas de atividade mineral sustentável, nas ações do ensino básico, saúde, diversificação da economia e do desenvolvimento tecnológico e científico.

Contando com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que se reveste do maior interesse para a nossa municipalidade, antecipo os meus agradecimentos.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26 Exercício: 2023

PROJETO Nº 020, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de despesa à LOA/LDO/PPA do exercício de 2023 e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.-Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+)		35.000,00
02 11 01	GESTÃO DA FINANÇAS	
04.122.0002.2004.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	35.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 1 500
1	Recursos do Exercício Corrente	

Artigo 2º.-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

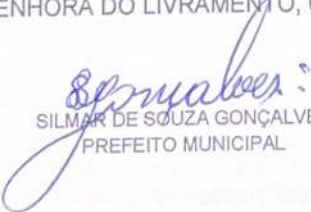
Anulação:

02 11 01	GESTÃO DA FINANÇAS	
28.846.0998.2005.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-35.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	

Anulação(-) **-35.000,00**

Artigo 3º.-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 08 de agosto de 2023


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL